

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
068/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA ALTERNATIVA TELECOM LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 068/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **ALTERNATIVA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.857.112/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.193.059-7, com sede à Travessa Estado do Piauí, 8-B, Célio Miranda, CEP: 68625-030, Paragominas/PA, Fones: (91) 3729-3030 / 0800.280.4020 / 98122-4040, e-mail: contatos@jetzinternet.com.br / administrativo@jetzinternet.com.br / welkson.batista@jetzinternet.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, por seu procurador, Sr. **WELKSON BATISTA SANTANA**, brasileiro, portador do RG nº 0168286320011/GEJUSPC/MA, inscrito no CPF sob o nº 000.771.723-70, residente e domiciliado em Paragominas/PA, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Paragominas/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 016/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **18/05/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c cláusula nova, item 9.1 do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12.101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

Fica registrada a inclusão do **item 13.1.2.1** na Cláusula Décima Terceira, do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“13.1. O Contrato poderá ser rescindido:

13.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Dispensa de Licitação;

13.1.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, o que desde já fica aceito pelos contratantes.”



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 10 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

ALTERNATIVA TELECOM LTDA

Contratada

Testemunhas:

1) _____

RG:

2) _____

RG: